



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, Nº 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6751998 PC/PA e CPF nº 009.697.841-47, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 382, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-Pará, a seguir denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.307.106/0001-81, sediada na Av. Santa Tereza, nº 407, Setor Oeste, Redenção-PA, tendo para contato o Fone (94) 3424-8525 e (94) 99152-7238, neste ato representada pelo Sr.^o **RAPHAEL ALBERTO MULTRAN LOPES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda do Mogno, Casa 15, Condomínio Residencial Cedro, Aripuanã, Redenção-PA, CEP 68554-142, portador da RG nº 32273252-5 SSP/SP e do CPF nº 516.217.622-20, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por **Pregão Presencial 00034/2021/SMS, Processo Administrativo 00105/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, conforme condições especificadas no anexo I, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)** já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Os serviços deverão ser entregues em conformidade com as características e quantidades definidas na requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor, mediante solicitação expressa da contratante;
- b) Reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Prefeitura de Ourilândia do Norte, em caso de defeitos dos do(s) produtos(s) decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigidas;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) Fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de **09/11/2021** até **09/11/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, 09 de novembro de 2021.

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Branco Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ nº 07.307.106/0001-81
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, CAPACIDADE 200 TESTES HORA/ATÉ 330 TESTE/HORA especificações mínimas: equipamento novo e silencioso; modelo automatizado (totalmente); realizar até 200 testes por hora; liberação dos resultados de caráter urgente com menos de 20 minutos; econômico no consumo de reagentes; utilização de cuvetas de reações auto-laváveis; 200 testes por hora, até 330 testes por hora com ISE; acesso randômico, totalmente automatizado e silencioso; duas opções de configuração; equipamento de bancada ou de chão; até 40 posições para amostras de reagentes refrigerados, respectivamente; sistema óptico com 8 comprimentos de onda: 340-670nm. fornecimento de materiais: tubo de gel com tamanhos 13x100 e 16x100 fechamento por pressão; calibradores e controle; osmose reversa para água deionizada.	12	Mês	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA POSSUI NO MÍNIMO (27) PARÂMETROS 3 (TRÊS) HISTOGRAMAS E 1 (UM) SCARTEGRAMA E SILENCIOSO especificações mínimas: equipamento em bom estado de funcionamento; modelo automatizado (totalmente); silencioso; possuir 27 (vinte e sete) parâmetros, 3 (três) histogramas e 1 (um) scattergrama; tubo com EDTA 13x75 (4 ml e 2 ml com fechamento por tampa de rosca trava de segurança parâmetros WBC; LYM#; MON#; NEU#; EOSIN#; BASO#; LYM%; MON%; NEU%; EOSIN%; BASO%; RBC; HGB; HCT; VCM; HCM; CHCM; RDW-CV; RDW-SD; PLT; VPM; PDW; PCT; LIC#; LIC%; ALY#; ALY% + 3 histogramas + 1 scattergrama carregamento automático dos tubos; realizar contagem de no mínimo 60 (sessenta) hemogramas por hora; realizar leitura de leucócitos totais e a diferencial dos leucócitos e a leitura de série vermelha e plaquetas; armazenar no mínimo até 40.000	12	Mês	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

(quarenta mil) resultados; fornecimento de impressora.				
VALOR TOTAL				R\$ 192.000,00

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Branco Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ nº 07.307.106/0001-81
CONTRATADA